



ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 31.857, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 6 de abril de 2018, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2018, 1º/1/2019, 1º/4/2019, 1º/7/2019, 1º/10/2019, 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020 e 1º/1/2022;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 6/4/2018, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
IV - divulgação do resultado: 6/4/2018, a partir das 12h30;
V - data de liquidação da venda: 9/4/2018; e
VI - data de liquidação da revenda: 9/7/2018.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 6/4/2018, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252$$
$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$
Na qual:
PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;
m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);
CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);
n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

LUIZ DONIZETE FELÍCIO
Chefe
Em exercício

COMUNICADO Nº 31.858, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de abril de 2018.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.4.2018 a 5.5.2018 são, respectivamente: 0,4644% (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,0061 (um inteiro e sessenta e um décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe
Em exercício

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ/MF: 23.264.266/0001-47; CONTRATO: 2017/175-01; OBJETO: Manutenção geral de Agências e Postos do Banco da Amazônia S/A, com fornecimento de material e mão de obra - Lote 04, Estado do Maranhão, Agência Imperatriz; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Com Lei 10.520/2002 dos Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$123.206,16; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, pelos exercícios sociais subsequentes até completar o prazo máximo de 60 meses; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018; DECISÃO: Decisão da Diretoria Executiva do Banco em 29/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: YESHUA MULTI OBRAS EIRELI-ME; CNPJ/MF: 21.184.107/0001-07; CONTRATO: 2017/176-01; OBJETO: Manutenção geral de Agências e Postos do Banco da Amazônia S/A, com fornecimento de material e mão de obra - Lote 05, Estado do Mato Grosso, Agência Barra do Garças; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Com Lei 10.520/2002 dos Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$116.132,60; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, pelos exercícios sociais subsequentes até completar o prazo máximo de 60 meses; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018; DECISÃO: Decisão da Diretoria Executiva do Banco em 29/06/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; CONTRATADA: INTELCAV CARTÕES LTDA.; CNPJ/MF: 03.935.003/0001-05; OBJETO: As partes resolvem rescindir o Contrato nº 2013/439, firmado em 26/05/2014, cujo objeto foi o Fornecimento de cartões de plástico (embossadora de cartões), com efeitos a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2017/001; CONTRATO: 2017/060; CONTRATADA: CHLB INFORMÁTICA LTDA-EPP; CNPJ/MF: 03.602.789/0001-49; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e §2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 28/02/2019; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Recursos - DIREC do Banco em 28/02/2018; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2014/055; CONTRATO: 2015/079; CONTRATADA: CLARO S/A; CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e §2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 17/04/2018 a 16/04/2019; AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva do Banco em 13/03/2018; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2015/086; CONTRATO: 2016/022; CONTRATADA: E. R. C. DA SILVA-ME; CNPJ/MF: 12.543.346/0001-15; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e §2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 16/03/2018 a 15/03/2019; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da Diretoria de Gestão de Recursos - DIREC do Banco em 23/02/2018; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2017/015; CONTRATO: 2017/094; CONTRATADA: ICATU SEGUROS S/A; CNPJ/MF: 42.283.770/0001-39; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e §2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 01/04/2018 a 31/03/2019; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 28/02/2018; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; Nº DO PROCESSO: 2016/003; RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; CNPJ/MF: 13.019.295/0001-90; CONTRATO: 2017/087; OBJETO: Prorrogação Contratual; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e §2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 15/04/2018 a 14/04/2019; AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva do Banco em 20/03/2018; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

EDITAL Nº 2, DE 5 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE
NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2018

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. torna pública a retificação do Edital Nº 01 do Concurso Público 01/2018, publicado no DOU do dia 27 de fevereiro de 2018, seção 03, páginas 75 a 81, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê:

3.1.10 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoas com deficiência serão convocados(as), por meio de documento de convocação enviado via postal com aviso de recebimento, conforme necessidade e conveniência do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. de acordo com a classificação obtida neste Concurso Público, para avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar, designada pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A., que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo ou cargo/área de formação com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e contidas no laudo médico encaminhado na forma dos subitens 3.1.2 e 3.1.4.1; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou cargo/área de formação a desempenhar; c) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; d) a limitação no desempenho das atividades; e) a restrição de participação; f) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; g) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e h) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Leia-se:

3.1.10 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoas com deficiência, serão convocados(as) exclusivamente através de Edital a ser publicado na página pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, para se submeter(em) à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da sua deficiência à legislação, artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo ou cargo/área de formação com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou cargo/área de formação a desempenhar; c) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; d) a limitação no desempenho das atividades; e) a restrição de participação; f) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; g) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e h) a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Inclusão dos subitens abaixo:

3.1.10.1.1 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência quando convocados(as) deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

3.1.10.1.2 - Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o(a) candidato(a) que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, bem como não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR
Diretor de Gestão de Recursos e do Portfólio
de Produtos e Serviços